

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATO DE GESTÃO**

**- 02/2016 -**




**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**- 1º Trimestre de 2019 -**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

**CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA  
JORGE/CEPON/SES**

**FLORIANÓPOLIS, 2019.**

  
  
  
Página 1 de 23

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

<b>1 PROJETO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 5</b>	
<b>3 PROJETO DE TRABALHO.....</b>	<b>8</b>
<b>4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....</b>	<b>9</b>
4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre 2019.....	9
<b>5 METAS QUALITATIVAS.....</b>	<b>14</b>
5.1 Qualidade da Informação .....	15
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação .....	16
5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	17
<b>6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE.....</b>	<b>18</b>
<b>7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....</b>	<b>19</b>
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	19
7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade .....	21

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao 1º **Trimestre de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

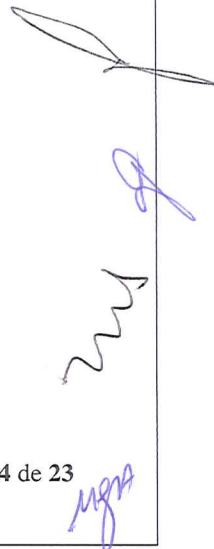
- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

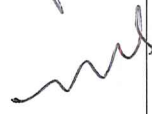
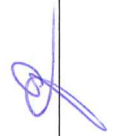
### 2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

#### O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
  - ⇒ 107 médicos.
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
  - ⇒ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
  - ⇒ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
  - ⇒ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
  - ⇒ Tomógrafo Computadorizado..... 1
  - ⇒ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
  - ⇒ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
  - ⇒ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
  - ⇒ Grupo Gerador..... 1



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- ✓ Equipamentos de Odontologia:
  - ↳ Amalgamador..... 1
  - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1
  - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 1
  - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
  - ↳ Compressor Odontológico..... 1
  - ↳ Equipo Odontológico..... 1
  - ↳ Fotopolimerizador..... 1
  
- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:
  - ↳ Bomba de Infusão..... 75
  - ↳ Desfibrilador..... 9
  - ↳ Monitor de ECG..... 8
  - ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
  - ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
  - ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9
  
- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:
  - ↳ Eletrocardiógrafo..... 3
  
- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:
  - ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
  - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1
  
- ✓ Outros Equipamentos:
  - ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 1
  
- ✓ Leitos: 106
  - ↳ Complementar
    - UTI ADULTO - TIPO II..... 10
  - ↳ Cirúrgico
    - Oncologia..... 18

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

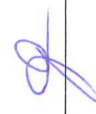
## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Transplante .....	11
→ Clínico	
Oncologia.....	28
→ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnostico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
→ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **1º Trimestre de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do CEPON tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

#### 4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	1º Trimestre 2019		
	Contratado	Realizado	% Δ
<b>1 – EXAMES</b>			
Anatomopatologia	8.670	9.033	4,19% acima da meta
Radiologia	1.290	1.708	32,40% acima da meta
Ultrassonografia	1.020	1.110	8,82% acima da meta
Tomografias computadorizadas	2.040	2.377	16,52% acima da meta
Outros exames**	1.380	2.393	73,41% acima da meta
PET CT	30	0	0,00% da meta
<b>2 – CONSULTAS</b>			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	13.500	14.221	5,34% acima da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	6.450	10.689	65,72% acima da meta
Consulta - AIO	1.740	2.584	48,51% acima da meta
<b>3 – RADIOTERAPIA</b>			
Radioterapia (Pacientes)	495	431	87,07% da meta
<b>4 – QUIMIOTERAPIA</b>			

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Quimioterapia	7.500	8.496	13,28% acima da meta
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>			
Exames de Patologia Clínica	15.132	30.881	104,08% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	10.950	24.020	119,36% acima da meta
Biópsias	345	521	51,01% acima da meta
Outros Procedimentos***	2.280	4.172	82,98% acima da meta
<b>Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>72.822</b>	<b>112.636</b>	<b>54,67% acima da meta</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>			
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	360	378	5,00% acima da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	51	50	98,04% da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	18	20	11,11% acima da meta
Transplantes de Medula Óssea	18	24	33,33% acima da meta
UTI	210	517	146,19% acima da meta
<b>7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS</b>			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	165	170	3,03% acima da meta
<b>8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS</b>			
Cirurgias Oncológicas de MAC (Julho/Agosto/Setembro)	480	458	95,42% da meta
<b>Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>1.302</b>	<b>1.617</b>	<b>24,19% acima da meta</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>74.124</b>	<b>114.253</b>	<b>54,14% acima da meta</b>

**Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º Trimestre 2019. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.**

\*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretrocopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

\*\*Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

\*\*\*Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 4.1.2 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 1º Trimestre de 2019, do CEPON.

#### 4.1.2.1 Série Histórica dos serviços Contratados no 1º Trimestre de 2019

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	META MÊS
<b>1 - EXAMES</b>	
ANATOMOPATOLOGIA	2.890
RADIOLOGIA	430
ULTRASSONOGRRAFIA	340
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	680
OUTROS EXAMES**	460
PET CT	10
<b>2 - CONSULTAS</b>	
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	4.500
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150
CONSULTA - AIO	580
<b>3 - RADIOTERAPIA</b>	
RADIOTERAPIA ( PACIENTES)	165
<b>4 - QUIMIOTERAPIA</b>	
QUIMIOTERAPIA	2.500
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>	
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	5.044
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	3.650
BIÓPSIAS	115
OUTROS PROCEDIMENTOS***	760
<b>Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>24.274</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>	
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	120
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	17
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	6
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	6
UTI	70
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>	
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	55
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>	
Cirurgias Oncológicas de MAC	160
<b>Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>434</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>24.708</b>

Tabela 2- Metas Pactuadas. Fonte: Fonte: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016, adaptado para 2019.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 4.1.2.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 1º Trimestre de 2019

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média
<b>1 - EXAMES</b>					
ANATOMOPATOLOGIA	2.890	3.397	2.526	3.110	<b>3.011</b>
RADIOLOGIA	430	573	558	577	<b>569</b>
ULTRASSONOGRRAFIA	340	358	352	400	<b>370</b>
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	680	828	788	761	<b>792</b>
OUTROS EXAMES**	460	697	821	875	<b>798</b>
PET CT	10	0	0	0	<b>0</b>
<b>2 - CONSULTAS</b>					
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	4.500	4.523	4.651	5.047	<b>4.740</b>
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150	3.471	3.529	3.689	<b>3.563</b>
CONSULTA - AIO	580	998	789	797	<b>861</b>
<b>3 - RADIOTERAPIA</b>					
RADIOTERAPIA ( PACIENTES)	165	105	164	162	<b>144</b>
<b>4 - QUIMIOTERAPIA</b>					
QUIMIOTERAPIA	2.500	2.974	2.793	2.729	<b>2.832</b>
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>					
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	5.044	8.865	11.557	10.459	<b>10.294</b>
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	3.650	8.153	9.121	6.746	<b>8.007</b>
BIÓPSIAS	115	181	38	302	<b>174</b>
OUTROS PROCEDIMENTOS***	760	1.345	883	1.944	<b>1.391</b>
<b>Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>24.274</b>	<b>36.468</b>	<b>38.570</b>	<b>37.598</b>	<b>37.545</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>					
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	120	115	132	131	<b>126</b>
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	17	11	22	17	<b>17</b>
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	6	7	5	8	<b>7</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	6	8	6	10	8
UTI	70	233	166	118	172
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>					
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	55	55	56	59	57
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>					
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	146	161	151	153
<b>Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>434</b>	<b>575</b>	<b>548</b>	<b>494</b>	<b>539</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>24.708</b>	<b>37.043</b>	<b>39.118</b>	<b>38.092</b>	<b>38.084</b>

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada– 1º Trimestre 2019. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social, adaptados para 2019.

*mgm*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5 METAS QUALITATIVAS

*Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.*

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.*

*Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

*A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.*

*Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.*

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

*Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.*

*O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo número de meses do período avaliado considerando a Tabela "Valor a pagar segundo a Atividade Realizada".*

(página 12 - 1º TA / CG 02/2016)

*Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:*

- *Qualidade da Informação - 34%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 13 - 1º TA / CG 02/2016)

Página 14 de 23

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.1 Qualidade da Informação

*Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).*

*Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.*

*O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.*

*O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.*

(páginas 13/14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação - 1º Trimestre 2019		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	53.362	67.313
		Apresentação de 126,14% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	612	1.055
		Apresentação de 172,39% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma		

**Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 1º Trimestre 2019. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 1º Trimestre 2019
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (15 resolvidas) de queixas identificadas (total de 15 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 948 pacientes, representando 3,65% do nº de consultas e internações (25.941)

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

*Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.*

(Ofício nº 037/2018/CEPON, de 12.06.2018)

*Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.*

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 1º Trimestre 2019
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 360 primeiras consultas, 11 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,94% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		360
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		198
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		11
Nº sem início do Tratamento		151

**Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

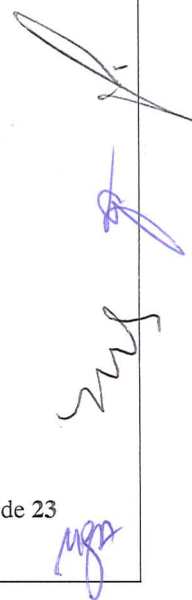
### 6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
1º Trimestre 2019				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Janeiro	171	539	205	915
Fevereiro	170	542	207	919
Março	169	542	212	923

\* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 1º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2019, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

#### 7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>AMBULATORIO</b> (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
<b>INTERNAÇÃO</b> (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação

Página 19 de 23

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

**Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.**

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.*

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.*

(página 10 - 1º TA / CG 02/2016)

Atividade / Serviço		Peso %
1 - EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6%
	RADIOLOGIA	1%
	ULTRASSONOGRAMA	1%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3%
	OUTROS EXAMES*	3%
	PET CT	0,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8%
	CONSULTA - AIO	15%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1%
	BIÓPSIAS	1%

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

OUTROS PROCEDIMENTOS	2%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: Proposta Percentual enviada pela FAHCE em 19.09.2018.

Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

### 7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

(página 6 - 1º TA / CG 02/2016)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
<b>Total – (100% de 8%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 15 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor percentual da atividade

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 8%

**Tabela 11 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.**

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade do 1º trimestre de 2019, conforme consta no Capítulo 5 deste Relatório;

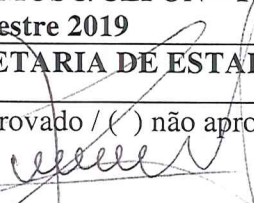
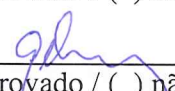
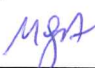
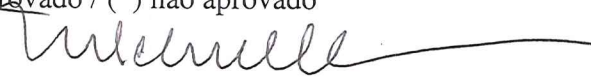
Considerando que para o Indicador “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada. Entretanto, conforme apresentado na Tabela 11, para a variação percentual de cumprimento de meta apresentada entre 85% e 100% do volume contratado, há a previsão de pagamento integral do valor correspondente ao Indicador e, portanto, considera-se cumprida a meta para a “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, no 1º trimestre de 2019.

Nesse sentido, considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 1º trimestre de 2019.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

<b>MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016</b> Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - 1º trimestre 2019	
<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	
Vanderlei Vanderlino Vidal	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: 
Ramon Tartári	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Gilberto de Assis Ramos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: 
-	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON</b>	
Janaina Gonçalves Arruda	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Cleudson Valgas	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE</b>	
Miriam Gomes Vieira de Andrade	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: 
Maria Tereza Evangelista Schoeller	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado Ass: 

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1978

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE

TO

FROM

SUBJECT

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

1

2